

Objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM USO DE BEM PÚBLICO, ATRAVÉS DE OUTORGA ONEROSA, COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, DE 41 (QUARENTA E UM) PONTOS DE QUIOSQUES PARA A VENDA DE LANCHES E BEBIDAS JUNTO À FAIXA DE PRAIA, E DE 15 (QUINZE) PONTOS DE QUIOSQUES PARA ALUGUÉIS DE BARRACAS, CADEIRAS E GUARDA-SÓIS JUNTO À FAIXA DE PRAIA, COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito horas da manhã, reuniram-se, na Sala de Licitações, os membros da Comissão de Licitação: Marcelo Michielon Rego, Cláudia Caroline Brocker, Renato Correia de Souza, Márcia Adriana Gonçalves Braga, Cássio Voigt Ferreira, Maria de Fátima da Silva Silveira e Lívia Giugiolini Grechi, designados pela Portaria nº 11722/2021, a fim de darem continuidade ao certame. Conforme ficou registrado na Ata 25/2021, a Comissão procedeu à análise dos documentos dos licitantes, e a situação encontrada foi a seguinte:

*** LICITANTES HABILITADOS**

1. FRANCIELE DOS SANTOS FLORÃO AYRES DA SILVA, CPF 015.876.020-40, E-mail franciele_florao@hotmail.com
2. LUIZ CARLOS RIBEIRO, CPF 452.996.920-72, E-mail luizcarlos.oespigao@gmail.com
3. DENISE SILVA DA COSTA, CPF 949.033.870-20, E-mail silvadacostadenise45@gmail.com
4. NELSON BORGES LEFFA, CPF 167.186.230-91, E-mail dieison.leffa@gmail.com
5. ADILSON DIOVANI RODRIGUES DO NASCIMENTO, CPF 834.855.110-72, E-mail adilsonnascimento3131@gmail.com
6. MARIZETE QUADROS DA ROSA, CPF 692.458.430-68, E-mail alexandre@torresadvogados.com.br
7. REJANE FERREIRA DA SILVA, CPF 594.223.510-49, E-mail frejane900@gmail.com
8. ELISA ISOTTON, CPF 011.772.170-07, E-mail elisa@eiadvocacia.adv.br
9. DIEGO SCHAFFNER OLIVEIRA, CPF 001.974.370-01, E-mail cinsio81@gmail.com
10. MARINA INES KIELING, CPF 739.583.870-04, E-mail marinakieling29@gmail.com
11. GABRIEL DE QUADROS SEVERO, CPF 037.972.610-63, E-mail gabrielqsevero@gmail.com
12. JULIANA DA SILVA BICOSKI, CPF 018.024.670-41, E-mail bicoskijuliana@gmail.com
13. ROGÉRIO URBANO MONTEIRO, CPF 705.776.680-72, E-mail gerenteplayavista@adssel.com.br
14. RONILDO RODRIGUES GUINCHESKI, CPF 396.466.610-68, E-mail NÃO INFORMOU E-MAIL, Fone 51 999066640
15. RODRIGO RIBEIRO, CPF 959.705.920-72, E-mail budalanhouse@hotmail.com
16. LENIR ALBINO DE ALMEIDA, CPF 221.368.270-49, E-mail gessilima645@gmail.com
17. JOÃO BATISTA DARIVA FERREIRA, CPF 447.057.780-49, E-mail kako_resort@terra.com.br
18. FELIPE DELFINO CARNEIRO, CPF 989.510.170-87, E-mail felipedelfinocarneiro@gmail.com
19. NAIR SCHULTZ REINEHR, CPF 898.326.630-91, E-mail nair981626143@gmail.com
20. DIEGO DA SILVA, CPF 003.074.440-74, E-mail diegodasilvahot@hotmail.com
21. GABRIELA DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF 925.199.380-72, E-mail gabrielabarbosa92@hotmail.com
22. OTACÍLIO DA ROCHA BERNARDES, CPF 340.975.460-15, E-mail ne-bernardes@hotmail.com
23. LEANDRO ENGERS LENZ, CPF 920.049.110-34, E-mail leandrolenz001@hotmail.com
24. MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 345.707.560-34, E-mail mariquinharodrigues49@gmail.com
25. EVERTON MACHADO ALVES, CPF 025.657.590-88, E-mail vetoxangai@gmail.com

Objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM USO DE BEM PÚBLICO, ATRAVÉS DE OUTORGA ONEROSA, COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, DE 41 (QUARENTA E UM) PONTOS DE QUIOSQUES PARA A VENDA DE LANCHES E BEBIDAS JUNTO À FAIXA DE PRAIA, E DE 15 (QUINZE) PONTOS DE QUIOSQUES PARA ALUGUÉIS DE BARRACAS, CADEIRAS E GUARDA-SÓIS JUNTO À FAIXA DE PRAIA, COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA.

26. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF 023.640.150-57, E-mail tjdjunior@hotmail.com
27. RITA DE CASSIA PEREIRA, CPF 686.822.550-49, E-mail costamauroantoniosilvada@gmail.com
28. IVONETE DE OLIVEIRA JUSTINO, CPF 336.416.840-72, E-mail alexandre@torresadvogados.com.br
29. SILVANIA DA SILVEIRA BORBA, CPF 708.163.440-00, E-mail silvania.s1234@hotmail.com
30. CONDOMÍNIO LOTEAMENTO LAS DUNAS, CNPJ 07.562.818/0001-47, E-mail lasdunas.gerencia@gmail.com
31. VITOR RODRIGUES GUINCHESKI, CPF 978.118.070-68, E-mail vitorguincheski@hotmail.com

*** LICITANTES INABILITADOS**

1. IRONE PEREIRA ALVES, CPF 440.332.300-68, E-mail ironepalves@hotmail.com

- Apresentou "*Alvará de folha corrida*", em desconformidade com o exigido no item 5.3, alínea "d" (*Certidão Negativa de Execução Patrimonial expedida no domicílio da pessoa física*), razão pela qual foi **INABILITADA**.

2. ELVIS ANDRE GONÇALVES, CPF 785.057.200-91, E-mail elvis@nktbranding.com.br

- Apresentou "*Certidão Judicial Criminal Negativa*", em desconformidade com o exigido no item 5.3, alínea "d" (*Certidão Negativa de Execução Patrimonial expedida no domicílio da pessoa física*), razão pela qual foi **INABILITADO**.

3. ELISÂNGELA DOS SANTOS CORREA, CPF 945.677.510-00, E-mail eliscorrea@gmail.com

- Apresentou os documentos exigidos nos itens 5.3, alíneas "g" (*Declaração de idoneidade*) e "j" (*Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 anos, em qualquer trabalho*) sem as devidas assinaturas, razão pela qual foi **INABILITADA**.

4. JULIANO PITOMBO, CPF 957.858.330-34, E-mail pitombojuliano@gmail.com

- Não apresentou o item 5.3, alínea "d" (*Certidão Negativa de Execução Patrimonial expedida no domicílio da pessoa física*), razão pela qual foi **INABILITADO**.

5. LUCIANO FAGUNDES SILVEIRA, CPF 788.279.810-04, E-mail lucianoacessorios@outlook.com

- Não apresentou o item 5.3, alíneas "d" (*Certidão Negativa de Execução Patrimonial expedida no domicílio da pessoa física*) e "e" (*Certidão Negativa de Impostos e Taxas devidas para o Município de Xangri-Lá, emitida pela Sec. da Fazenda, com validade na data da habilitação*), razão pela qual foi **INABILITADO**.

6. ELIM SILVA MELO, CPF 442.503.800-25, NÃO APRESENTOU E-MAIL, Fone 51 99721-4004

- Não apresentou o item 5.3, alínea "c" (*Prova de inscrição junto ao INSS*), razão pela qual foi **INABILITADO**. Ressalta-se que o licitante ainda incluiu junto ao seu envelope de número um (Habilitação) uma proposta, sem identificação quanto ao número do quiosque, em inobservância ao disposto nos itens "5 – Da Habilitação (Envelope de número um) – Item 5.3", e "6 – Da Proposta (Envelope de número dois)".

7. SAUL ADRIANO HAUBERT, CPF 911.992.710-04, E-mail saul.haubert@hotmail.com

- Apresentou o item 5.3, alínea "e" (*Certidão Negativa de Impostos e Taxas devidas para o Município de Xangri-Lá, emitida pela Sec. da Fazenda, com validade na data da habilitação*) como "positiva" e não apresentou o item 5.3, alínea "i" (*Certidão Negativa Federal – Pessoa Física – emitida pela Sec. da Receita Federal, com validade na data da habilitação*), razão pela qual foi **INABILITADO**.

*** DILIGÊNCIAS**

Quanto aos licitantes abaixo arrolados, foram realizadas diligências pela Comissão de Licitação, em observância ao disposto no art. 43, §3º da Lei 8.666/93, com o intuito de esclarecer pontos relacionados à documentação acostada:

1. ODORICO DA SILVA (CPF 350.137.880-72), NÃO INFORMOU E-MAIL, Fones (51) 99682-3134 e (51) 99364-9165

Quanto à exigência do item 5.3, alínea "e" (*Certidão Negativa de Impostos e Taxas devidas para o Município de Xangri-Lá, emitida pela Sec. da Fazenda, com validade na data da habilitação*), o licitante apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa em relação a ISSQN, Alvarás, Taxas e Multas Administrativas. A Comissão diligenciou a fim de verificar a ausência total de débitos em relação aos tributos municipais, constatando sua situação de regularidade perante o fisco de Xangri-Lá, restando **HABILITADO**.

Objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM USO DE BEM PÚBLICO, ATRAVÉS DE OUTORGA ONEROSA, COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, DE 41 (QUARENTA E UM) PONTOS DE QUIOSQUES PARA A VENDA DE LANCHES E BEBIDAS JUNTO À FAIXA DE PRAIA, E DE 15 (QUINZE) PONTOS DE QUIOSQUES PARA ALUGUÉIS DE BARRACAS, CADEIRAS E GUARDA-SÓIS JUNTO À FAIXA DE PRAIA, COM EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA.

2. JOSÉ DA SILVA (CPF 218.393.010-15), E-mail josesilva195688@gmail.com

Quanto à exigência do item 5.3, alínea “d” (*Certidão Negativa de Execução Patrimonial expedida no domicílio da pessoa física*), o licitante apresentou “*Certidão Judicial Cível Negativa*”, a qual informava “*não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada: JOSÉ DA SILVA*”; a Comissão de Licitação diligenciou então a fim de verificar a abrangência da Certidão apresentada, entrando em contato com o Fórum da Comarca de Capão da Canoa. Foi informado que a Certidão Judicial Cível Negativa abrange todos os tipos de ações cíveis, inclusive execuções patrimoniais, restando o licitante **HABILITADO**.

3. MARIA GENECI MACIEL DE OLIVEIRA (CPF 308.979.390-34), E-mail janemaciel841@gmail.com

Considerando as informações constantes na documentação apresentada, a certidão positiva de débitos estaduais (item 5.3, alínea “h”) e a decisão liminar proferida nos autos do Processo de nº 9001745-98.2019.8.21.0141, a Comissão de Licitação diligenciou a fim de verificar a relação entre os débitos constantes na certidão positiva e o objeto do processo supramencionado, constatando a veracidade das documentações apresentadas e sua adequação, restando a licitante **HABILITADA**.

4. MANOEL LOPES ALVES (CPF 594.216.730-34), E-mail manoellopes96@hotmail.com

Considerando a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários municipal apresentada, emitida pelo Setor de Arrecadação do município de Xangri-Lá, a Comissão diligenciou a fim de verificar a situação de regularidade do licitante perante os demais tributos do município, constatando que o mesmo se encontra regular (item 5.3, alínea “e”); em relação à exigência de item 5.3, alínea “d” (*Certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física*), o licitante apresentou “*Certidão Judicial Cível*”, onde constava processo de Execução Fiscal do Município de Xangri-Lá em trâmite; a Comissão de Licitação diligenciou então a fim de verificar o andamento processual do feito – tendo em vista também que o licitante havia apresentado certidão negativa de débitos junto ao ente, constatando que a Execução Fiscal indicada no documento apresentado foi extinta por sentença datada de 12 de março de 2021, não tendo sido apenas dada baixa no processo, restando o licitante **HABILITADO**.

5. JOSÉ BARROS DA SILVA (CPF 396.531.880-20), E-mail nebernardes28@gmail.com

Considerando a exigência do item 5.3, alínea “e” (*Certidão Negativa de Impostos e Taxas devidas para o Município de Xangri-Lá, emitida pela Sec. da Fazenda, com validade na data da habilitação*), e a que foi apresentada pelo licitante (“*Certidão Negativa de Débitos Imobiliários*”), a Comissão diligenciou a fim de verificar a situação de regularidade do licitante perante os demais tributos do município, constatando que o mesmo se encontra com débitos em aberto perante o fisco de Xangri-Lá, tendo sido possível inclusive a emissão de certidão positiva de débitos em seu nome, restando o licitante **INABILITADO**.

6. MILTON CESAR MAGNUS CARDOSO (CPF 625.085.040-68), E-mail miltoncardoso290@gmail.com

Considerando a Certidão Negativa de Débitos Municipais apresentada (item 5.3, alínea “e”), emitida pelo Setor de Fiscalização Tributária do município de Xangri-Lá, a qual abrange “*ISSQN, Alvarás, taxas e multas administrativas*”, a Comissão diligenciou a fim de verificar a situação de regularidade do licitante perante os demais tributos do município, constatando que o mesmo se encontra regular; em relação à exigência de item 5.3, alínea “d” (*Certidão negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física*), o licitante apresentou “*Certidão Judicial Cível*”, onde constavam processos em seu nome; foi realizada diligência pela Comissão a fim de verificar se se tratavam de execuções patrimoniais em face do licitante. Contudo, um dos processos corre em segredo de justiça, não tendo sido possível verificar a natureza da ação e, conseqüentemente, o preenchimento da exigência do item 5.3, alínea “d”, restando o licitante **INABILITADO**.

Diante do exposto, fica aberto prazo de cinco dias úteis para recurso conforme determina a Lei. Nada mais havendo a constar, às dezesseis horas e dois minutos, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão.

Cláudia Caroline Bocker

Renato Correia de Souza

Márcia Adriana Gonçalves Braga

Cássio Voigt Ferreira

Maria de Fátima da Silva Silveira

Livia Giugliolini Grechi

Renan Estavam de Borba

Marcelo Michielon Rego